

**PRIMEIRO ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.SAS-PE/2025**

A PREFEITURA DE GROAÍRAS, por meio de seu Agente de Contratação, de acordo com as condições estabelecidas no Edital supracitado, observadas as disposições do artigo 37 da Constituição Federal e disposições da Lei 14.133/21, torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve alterações no Edital do processo em epígrafe, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SE-CRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS - CE.**

Tal alteração se deve após verificação de que a plataforma e o link de disputa estavam trocados. O Agente de Contratação do Município de Groaíras resolveu então, através deste termo de adendo, modificar o texto do referido edital e ressaltar que a sessão será mantida para o dia 06 de maio de 2025 às 09h:30m.

A seguir as devidas alterações:

a) ONDE SE LÊ:

- a. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "LICITA GROAÍRAS" através do site <http://licitagroairasce.com.br/>.
 - i. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.
 - ii. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
 - iii. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

b) LEIA-SE:



- a. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "M2A COMPRAS" através do site <https://compras.m2atecnologia.com.br/>.
- i. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.
- ii. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- iii. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

Groairas-CE, 09 de abril de 2025.

IAGO CAVALCANTE MEDEIRO.
IAGO CAVALCANTE MEDEIRO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO